



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055

Em 6 de Novembro de 2001.

Confere Título de Cidadã
Cabofriense à Sra Cyra
Bergea de Queiróz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

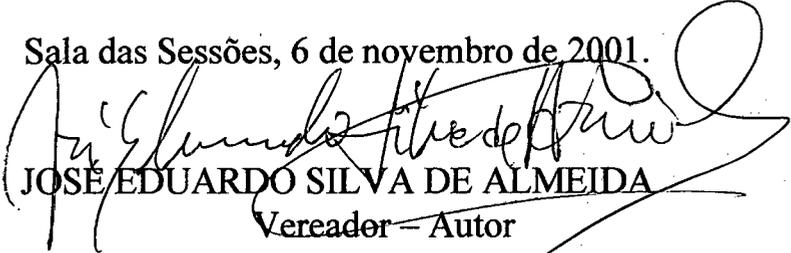
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Cyra Bergea de Queiróz, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001.


JOSE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador - Autor

Artigo 183- § 2º do Regimento Interno

